



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

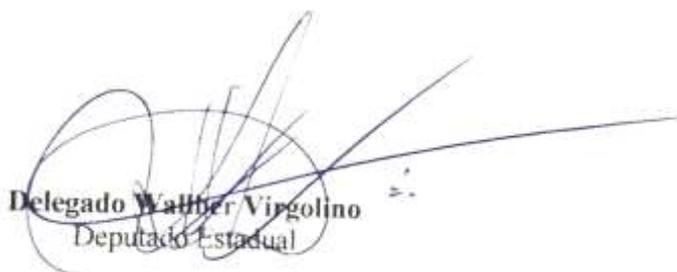
INDICAÇÃO Nº _____ 748 _____ /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, ao excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, para que adote medidas que promovam a **inclusão dos instrutores de auto-escolas no rol de prioritários para imunização contra a Covid-19**, por ser matéria legislativa relacionada dentre as de iniciativa privativa de sua Excelência, o Governador do Estado, por isso, encaminha-se o presente, conforme preconizado no art. 63 da Constituição Estadual, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

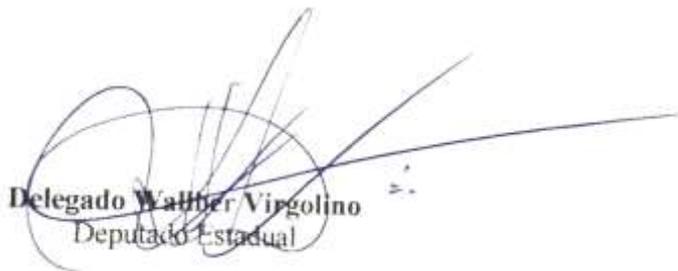
JUSTIFICATIVA

A seguinte proposição objetiva a inclusão dos instrutores de auto-escolas no grupo prioritário para o recebimento do imunizante contra a Covid-19, visando resguardar os trabalhadores de uma classe que tem contato diário com várias pessoas que podem estar acometidas pela enfermidade supracitada.

Sabe-se que os instrutores de auto-escolas, no desempenho de suas funções, têm contato diário com várias pessoas, correndo diariamente o risco de contraírem a Covid-19, pois, atuam dentro de um espaço minúsculo, dentro dos veículos automotores, bem como tem contato direto com os alunos nos exercícios práticos nas motos.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo, com a finalidade de assegurar aos instrutores de auto-escola a inclusão no grupo prioritário para o recebimento do imunizante contra a Covid-19, visando resguardar os profissionais, buscando evitar danos irreversíveis e irreparáveis aos profissionais da categoria.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de maio de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual